

Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2023

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSC/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva - Turma 2023.

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação do Sistema Único de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 30 (trinta) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 17 (dezesete) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 6 (seis) créditos com as disciplinas opcionais; c) 2 (dois) créditos para a qualificação do projeto e, d) 5 (cinco) créditos para defesa de dissertação de Mestrado.

O Mestrado terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação. A Coordenação do PPGSC/UFJF, com a anuência do Colegiado do Programa, poderá excepcionalmente estender esse prazo por um período de até 6 (seis) meses para a entrega da dissertação de Mestrado, mediante justificativa do orientador.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período:** As inscrições serão realizadas de **03 a 31 de agosto de 2022** de 8:00 às 16:00 por meio do *link*: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

2.2. **Público:** Detentores de título de graduação reconhecido pelo MEC.

2.3. **Cotas:** Para concorrer às vagas de ações afirmativas, é indispensável que o(a) candidato(a) manifeste seu interesse quanto ao ingresso por cotas para ações afirmativas no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Modelo de Autodeclaração específico ("ARQUIVO 13" constante do subitem 2.4 deste Edital), em consonância com os modelos constantes dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 da Portaria/SEI Nº 311, de 07 de março de 2022 (<https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2022/03/Portaria-311-regulamenta-procedimentos-cotas.pdf>). A adesão para concorrer às vagas para candidatos(as) cotistas dar-se-á de forma voluntária por meio de envio do referido do Modelo de Autodeclaração específico preenchido. Não serão aceitas mudanças neste

sentido após a inscrição. Esta opção será sigilosa para as bancas do processo seletivo, sendo utilizada apenas pela Coordenação do Programa na distribuição de vagas, segundo item 10 deste Edital.

2.4. Documentos necessários:

Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados **em formato PDF** (frente e verso, reunidos em um único arquivo), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB), e nomeados conforme especificado abaixo, acrescido no primeiro nome e sobrenome do(a) candidato(a) (por ex.: ARQUIVO 01_Cópia simples da carteira de identidade e do CPF_JoseSilva).

O limite para upload é de 3MB por arquivo. Não se deve usar aspas no nome do arquivo a ser enviado.

Para se inscrever como candidato ao curso de Mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. ARQUIVO 01: Cópia simples da carteira de identidade e do CPF (arquivo único);
- II. ARQUIVO 02: Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. ARQUIVO 03: Cópia simples do título de eleitor e declaração de quitação com o Tribunal Superior Eleitoral - TRE (arquivo único);
- IV. ARQUIVO 04: Cópia simples do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- V. ARQUIVO 05: Cópia simples do diploma de graduação (devidamente assinado) ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);
- VI. ARQUIVO 06: Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. ARQUIVO 07: Cópia digitalizada do curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq no formato “completo” (<http://lattes.cnpq.br>);
- VIII. ARQUIVO 08: Compilação dos documentos comprobatórios do currículo em arquivo único. Deverão ser incluídos, exclusivamente, os documentos comprobatórios referidos na tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constante do ANEXO IV deste Edital. Tais documentos devem ser organizados na ordem de apresentação da referida tabela, que OBRIGATORIAMENTE deve ser preenchida e incluída no início desta compilação;
- IX. ARQUIVO 09: Projeto de Pesquisa, conforme instruções dispostas no ANEXO II deste Edital;
- X. ARQUIVO 10: Carta de Apresentação, de acordo com as orientações constantes do subitem 8.2 deste Edital;
- XI. ARQUIVO 11: Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa, caso exista no ato da inscrição, em conformidade com o exposto no subitem 7.5 do presente Edital;
- XII. ARQUIVO 12: Formulário de Inscrição preenchido, conforme consta do ANEXO V. Neste formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção de orientador(a), de acordo com tabela constante do subitem 3.1 e ANEXO I deste Edital;
- XIII. ARQUIVO 13: Modelo de Autodeclaração preenchido, para o(a) candidato(a) que concorrerá ao ingresso por cotas para ações afirmativas. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá preencher o Modelo específico do grupo em que se enquadra, entre os grupos previstos na Resolução 67/2021 do CONSU da UFJF, conforme constam dos ANEXOS VI, VII, VIII, IX e X deste Edital;
- XIV. ARQUIVO 14: Envio deste arquivo apenas para candidato(a) estrangeiro(a). Neste caso, além da documentação solicitada para inscrição, será necessário o envio, em arquivo único, dos seguintes documentos: 1) comprovação de regularidade da estadia no país; 2) cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); 3) cópia do passaporte nas páginas de identificação do(a) candidato(a) e do visto. Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a), é prevista a realização de prova de proficiência em língua portuguesa, com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja a apresentação de comprovante desta proficiência.

2.5. Os resultados preliminar e definitivo da **homologação** das inscrições serão divulgados,

respectivamente, em **01 e 06 de setembro de 2022**, a partir de 16 horas, na página do PPGSC/UFJF (www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva). O período para solicitação de recurso referente ao resultado preliminar da homologação das inscrições será de **02 e 05 de setembro de 2022**.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número de vagas é de até 19 vagas, disponibilizadas por professor(a) orientador(a) do PPGSC/UFJF, conforme tabela abaixo:

Nome do(a) orientador(a)	Vagas	Temática(s) / projeto(s) de pesquisa, conforme ANEXO I	Abordagem metodológica
Alessandra Lamas Granero Lucchetti	01	4.a)	Quantitativa
Alfredo Chaoubah	01	5	Quantitativa
Ana Paula Carlos Cândido Mendes	02	6.a) e 6.b)	Quantitativa
Beatriz Francisco Farah	01	9	Qualitativa/Quantitativa
Estela Márcia Saraiva Campos	02	7	Qualitativa/Quantitativa
Giancarlo Lucchetti	01	4.a)	Quantitativa
Isabel Cristina Gonçalves Leite	01	3	Quantitativa
Leandro David Wenceslau	02	11	Qualitativa
Luiz Cláudio Ribeiro	01	10	Quantitativa
Márcio Roberto Silva	01	8	Quantitativa
Maria Teresa Bustamante Teixeira	01	2	Quantitativa
Mário Círio Nogueira	01	2	Quantitativa
Maximiliano Ribeiro Guerra	01	2	Quantitativa
Michele Pereira Netto	01	6.a) e 6.b)	Quantitativa
Ronaldo Rocha Bastos	01	1, 2 e 4	Quantitativa
Sílvia Lanzotti Azevedo da Silva	01	1, 4.a) e 7.a)	Quantitativa

3.2. O (A) candidato (a) poderá concorrer somente a 1 (uma) vaga de um(a) único(a) orientador(a), sendo que essa vaga possui validade somente para esse Edital de Seleção.

O PPGSC/UFJF não está obrigado a preencher todas as vagas, caso o número de aprovados(as) após a divulgação do resultado final seja menor que o número de vagas ofertadas.

3.3. O PPGSC/UFJF priorizará cerca de 35% das vagas, ou seja, 7 (sete) das 19 (dezenove) vagas disponibilizadas neste Edital, para os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse no ingresso por cotas para ações afirmativas, respeitando a opção por orientador(a), com preenchimento e envio do Modelo de Autodeclaração específico no ato da inscrição, em conformidade com a Resolução 67/2021 do CONSU da UFJF (<https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2021/10/resoluo-67-2021.pdf>).

De acordo com a referida Resolução, os processos seletivos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado da UFJF deverão prever reserva de vagas para os seguintes grupos previstos,

os quais são tratados em conjunto e indistintamente, a saber: I - negros; II - povos e comunidades tradicionais; III - pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); IV – pessoas com deficiência (PcD); V - pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários. A forma de distribuição destas vagas encontra-se explicitada no item **10** do presente Edital.

4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos(as) alunos(as), no caso de existir tal possibilidade, será condicionada à manifestação de interesse do(a) mestrando(a) no ato da matrícula feita em formulário próprio, e aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGSC/UFJF.

4.2. Não são garantidas bolsas para todos(as) os(as) alunos(as) interessados(as).

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. Nas três primeiras etapas do processo seletivo: 1. **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, 2. **Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa**, 3. **Carta de Apresentação e Projeto de Pesquisa**, o(a) candidato(a) será identificado(a) apenas pelo número de sua inscrição, garantindo sigilo no processo de avaliação. O número de inscrição será gerado de forma aleatória.

5.2. A **Primeira Etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2022** em local a ser definido (conferir no endereço eletrônico do Programa: <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/> em **06 de setembro de 2022**), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para entrada após o início desta etapa;

5.3. A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório, será representada pela **Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa**, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à Saúde Coletiva, redigido em inglês, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2022**, em local a ser definido (conferir no endereço eletrônico do Programa: <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/> em **30 de setembro de 2022**), com início às 14 horas e término às 17 horas. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para entrada após o início desta etapa.

Existe a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em inglês caso haja a apresentação de comprovante desta proficiência no ato da inscrição e de acordo com subitem **7.5** do presente Edital.

5.4. A **Terceira Etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação da **Carta de Apresentação** e do **Projeto de Pesquisa**, considerando, respectivamente: 1. A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e os motivos que o(a) levaram a se candidatar ao PPGSC/UFJF, em conformidade com os Crerios para Avaliação da Carta de Apresentação constantes do ANEXO III deste Edital; 2. A habilidade no desenho e no planejamento de um **Projeto de Pesquisa** a partir de temática na área de Saúde Coletiva previamente definida, com base no Roteiro e Orientações para Elaboração do Projeto de Pesquisa constantes do ANEXO II deste Edital.

O resultado desta etapa será divulgado em **24 de outubro de 2022** a partir de 16h.

5.5. A **Quarta Etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na **Entrevista** do(a) candidato(a) com a Comissão de Seleção, a ser realizada entre os dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2022**, no Anfiteatro do NATES/UFJF.

Cada candidato(a) comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **27 de outubro de 2022** (conferir no endereço eletrônico do Programa: <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>). Será baseada na apreciação da carta de apresentação, do

curriculum vitae (modelo Lattes completo) e dos documentos referentes à história acadêmica e experiência profissional do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado(a) do concurso.

As entrevistas serão gravadas e arquivadas.

Não haverá tolerância para entrada, de acordo com escala de entrevista previamente divulgada.

5.6. Em todas as etapas os candidatos devem portar documento original com foto.

5.7. A nota obtida na **Segunda Etapa (Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa)** será utilizada apenas para fins de aprovação e não será computada na nota final para classificação do(a) candidato(a).

5.8. A **Primeira, Terceira e Quarta Etapas** do processo de seleção terão o mesmo peso, ou seja, peso igual a 1 (um) para compor a nota final do(a) candidato(a).

6 – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PRIMEIRA ETAPA:

6.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sobre as temáticas na área de Saúde Coletiva constantes da bibliografia indicada neste Edital de Seleção.

6.2. Não será permitida consulta bibliográfica.

6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) e, portanto, poderá passar para a **Segunda Etapa** do processo seletivo.

6.4. Bibliografia de Referência:

NORONHA, J.C. de; LIMA D.; MACHADO, C.V. **O Sistema Único de Saúde: SUS. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.** Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p. 435 a 472.

FLEURY, S.; OUVÉNEY, A. M. **Política de Saúde: uma política social: políticas e sistema de saúde no Brasil.** Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p.23 a 64.

NUNES, E. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, G.W.S. ET AL (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva.** Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. Primeira Reimpressão, 2007 p. 19-39.

VIEIRA, F.S. **Avanços e desafios do planejamento no Sistema Único de Saúde.** *Ciênc. Saúde Coletiva* [online]. 2009, vol.14, suppl.1, pp. 1565-1577. ISSN 1678-4561.

MOTA, E.; KERR, L.R.F.S. **Medidas de Ocorrência de Doenças, Agravos e Óbitos.** In: ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, N.A. *Epidemiologia e Saúde – fundamentos, métodos e aplicações.* Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. p.95 a 117.

CHAI, C. G. ; Pereira, I. P. **Planejamento em saúde: marcos metodológicos, limites e possibilidades.** R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v. 17, n. 2, p. 527-550, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/907/315>.

JESUS, WLA., et al. **Planejamento em saúde no Brasil: configurações e tendências no sistema e nos serviços de saúde.** In: JESUS, WLA., and ASSIS, MMA., orgs. *Desafios do*

7 – DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA – SEGUNDA ETAPA:

7.1. A prova escrita de língua estrangeira terá a duração de 3 (três) horas;

7.2. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue na forma impressa durante a prova. Não será permitido o empréstimo entre os(as) candidatos(as).

7.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a), e, portanto, poderá passar para a **Terceira Etapa** do processo seletivo.

7.4. Há a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em língua inglesa, caso haja a apresentação de comprovante desta proficiência no ato da inscrição e de acordo com as especificações constantes deste Edital para comprovação da proficiência em língua inglesa.

7.5. Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, serão aceitos no ato da inscrição os seguintes comprovantes: (i) declaração de proficiência em língua inglesa emitida por Centros de Letras ou órgãos afins de Universidades Públicas emitida nos últimos 2 (dois) anos; (ii) certificado de proficiência em língua inglesa outorgados por instituições credenciadas para este fim e internacionalmente aceitos, tais como TOEIC, TOEFL ITP, TOEFL iBT e IELTS, emitido nos últimos 2 (dois) anos, ou *Cambridge Exam* emitido em qualquer data. Em qualquer destas condições, o referido comprovante deve corresponder, no mínimo, ao nível B1 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR).

7.6. O resultado da análise do comprovante de proficiência em língua inglesa apresentado no ato da inscrição será divulgado no dia **06 de setembro de 2022**, juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

8 – DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROJETO DE PESQUISA – TERCEIRA ETAPA:

8.1. A análise da **Carta de Apresentação** será feita por 3 (três) professores(as) do PPGSC/UFJF. Nesta carta, de no máximo 2 (duas) páginas digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço “1,5”, constará a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e os motivos que o levaram a se candidatar à vaga de Mestrado no PPGSC/UFJF. Para esta análise, serão considerados os critérios e os respectivos pesos/valores para avaliação da **Carta de Apresentação** constantes do ANEXO III deste Edital.

É obrigatório que a carta de apresentação NÃO seja enviada com a identificação nominal do(a) candidato(a).

8.2. Para a elaboração do **Projeto de Pesquisa**, o(a) candidato(a) deverá selecionar temática **ESTRITAMENTE** entre as 2 (duas) opções constantes do ANEXO II deste Edital, independente da linha de pesquisa do(a) orientador(a) apontado(a) na ficha de inscrição ou do interesse de pesquisa do(a) candidato(a). Deverá seguir o Roteiro e Orientações para Elaboração do Projeto de Pesquisa constantes do referido ANEXO II deste Edital.

A análise do **Projeto de Pesquisa** será realizada por comissão avaliadora composta por 3 (três) professores(as) do PPGSC/UFJF, que farão tal análise de forma independente, sendo estes(as) escolhidos(as) de forma aleatória entre os(as) docentes do Programa. Para essa análise, serão considerados os Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa constantes do ANEXO III do presente Edital.

8.3. A nota final resultante do somatório das notas da **Carta de Apresentação** e do **Projeto de Pesquisa** será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores(as). O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a) e, portanto, poderá passar para a **Quarta Etapa** do processo seletivo.

9 – DA ENTREVISTA – QUARTA ETAPA:

9.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por 3 (três) professores(as) do PPGSC/UFJF.

Esta etapa constará de 2 (duas) partes:

1ª. Parte: **Análise do *curriculum vitae* e dos documentos** referentes à história acadêmica e experiência profissional do(a) candidato(a), conforme critérios do ANEXO IV.

O(A) candidato(a) deverá preencher o número de itens e a pontuação que julga ter alcançado, conforme sugerido no referido ANEXO IV.

O currículo deverá ser apresentado no formato/modelo Lattes/CNPq, com produção a partir de 2017, inclusive. Deve ser utilizado o modelo “completo” no momento da geração do currículo. Para se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq, o(a) candidato(a) deverá consultar o endereço eletrônico institucional: <http://lattes.cnpq.br/>.

Só serão computadas as atividades com comprovação enviadas em arquivo único, conforme subitem 2.4. deste Edital (VIII. ARQUIVO 08).

É **obrigatório** que os documentos comprobatórios estejam organizados na ordem de apresentação da tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constantes do ANEXO IV deste Edital, e que a referida tabela seja preenchida e incluída, neste arquivo, no início da apresentação de tais documentos.

2ª. Parte: **Entrevista**, com apreciação das informações apontadas na **Carta de Apresentação**, conforme critérios indicados no ANEXO IV. O(A) candidato(a) terá 20 minutos para responder à arguição feita pela banca examinadora.

9.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 40% para o currículo e 60% para a entrevista. O(A) candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a).

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

10.1. Às notas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na **Primeira Etapa** serão adicionados os resultados da **Terceira e Quarta Etapas**, e a nota final será obtida por meio do cálculo da média aritmética simples destas três etapas.

10.2. A classificação do(a) candidato(a) será determinada de acordo com a nota final obtida no presente processo seletivo e sua opção por concorrer à vaga de cota para ações afirmativas – se for o caso, e será apresentada em ordem decrescente, por orientador(a). Será divulgada a lista de aprovados(as) e de excedentes identificados(as) pelo número de inscrição, por orientador(a), com indicação de inscrição ou não nas cotas para ações afirmativas.

10.3. Serão considerados os seguintes critérios para desempate, em ordem decrescente: 1º) maior nota na **Primeira Etapa**; 2º) maior nota na **Terceira Etapa**; 2º) maior nota na **Quarta Etapa**.

10.4. Se não houver um ou mais candidatos(as) cotistas entre os 12 (doze) primeiros classificados(as), as vagas remanescentes, até o número de 7 (sete), entre as 19 (dezenove) disponibilizadas, serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) cotistas melhor classificados(as), salvo

aquelas para as quais não houver candidatos(as) cotistas.

10.5. Na existência de vagas remanescentes, os(as) candidato(as) excedentes poderão ser convocados(as) a assumir tais vagas, observando para tanto a nota obtida na classificação final do processo seletivo - em ORDEM DECRESCENTE, e com prioridade para eventual candidato(a) cotista aprovado(a), desde que o percentual de 35% das vagas ocupadas por candidatos(as) cotistas ainda não tenha sido atingido. Tal convocação será concretizada SOMENTE na vigência de anuência do(a) candidato (a) e do(a) orientador(a) que ainda tenha vaga disponível previamente informada no item 3.1 do presente Edital.

11 – DOS RESULTADOS:

11.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – PRIMEIRA ETAPA: **26/09/2022**, a partir de 16 horas;
- Resultado da Prova de Proficiência em Língua Inglesa – SEGUNDA ETAPA: **17/10/2022**, a partir de 16 horas;
- Resultado da Carta de Apresentação e Projeto de Pesquisa – TERCEIRA ETAPA: **24/10/2022**, a partir de 16 horas;
- Resultado das Etapas – inclui QUARTA ETAPA (Resultado Final Provisório): **11/11/2022**, a partir de 16 horas;
- Classificação final (Resultado Final Definitivo): **21/11/2022**, a partir de 16 horas, no endereço eletrônico do Programa: <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>.

11.2. Todos os resultados das etapas estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa: www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/.

11.3. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, será feita através de lista nominal de candidatos(as) também identificados(as) pelo número de inscrição, ordenada por classificação segundo orientador(a), com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados(as) (Resolução n.º 33/2015-CSPP/UFJF) e indicação de inscrição nas cotas para ações afirmativas, se for o caso.

11.4. Os(as) candidatos(as) ingressantes por cotas para ações afirmativas, após o resultado final e recursos, deverá ter sua condição homologada por meio de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

12 – DOS RECURSOS:

12.1. Em conformidade com a Resolução 06/13-CSPP (item 5):

Ao(À) candidato(a) será assegurado(a) o direito de ter vista às pontuações por ele obtidas relativas às etapas deste processo seletivo, nos respectivos períodos definidos no cronograma.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também ao resultado final provisório.

12.2. Os(As) candidatos(as) terão direito a recurso interposto ao PPGSC/UFJF no período estipulado no Calendário de Seleção do Mestrado em Saúde Coletiva/UFJF - Turma 2023, através do link – <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72>.

12.3. O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar vista das notas, preenchendo formulário próprio.

12.4. A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

12.5. O resultado dos recursos será publicado em até 1(um) dia útil após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o(a) candidato(a) apenas pelo número de inscrição.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos(as) candidatos(as) será arquivada por 1 (um) ano após a homologação do processo seletivo. É vedada a devolução de documentos, mesmo para os(as) candidatos(as) eliminados(as) no presente processo seletivo.

13.3. Será considerado desistente do Programa, o(a) aluno(a) aprovado(a) e matriculado(a) que não comparecer ao Seminário de Saúde Coletiva e/ou na primeira semana de aula do curso.

13.4. É vedada a acumulação do curso de Mestrado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

13.5. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar sua condição ao PPGSC/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

13.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem entregar comprovante de que já concluíram o curso de graduação para a efetivação da matrícula. Caso isto não ocorra, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

13.8. A homologação da situação dos(as) candidatos(as) ingressantes por cotas para ações afirmativas será divulgada após a realização dos procedimento de heteroidentificação, de acordo com a 3ª Chamada para Bancas de Heteroidentificação e Comissões Especiais – Nov/Dez 22 (https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2022/03/SEI_UFJF-0697195-LEGISLA%c3%87%c3%83O-01_-Portarias-Administrativas.pdf).

13.9. Para mais informações:

Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Saúde Coletiva – UFJF

Prédio do NATES/UFJF
Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos
Juiz de Fora – MG
36036-900
Telefone: (32) 2102-3832 / Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.br

Calendário de Seleção do Mestrado em Saúde Coletiva/UFJF Turma 2023

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	03/08/2022 a 31/08/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	01/09/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Recurso Relativo ao Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	02 a 05/09/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72
Resultado Final da Homologação das Inscrições e da Análise do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa	06/09/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Divulgação do local de realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	06/09/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória)	09/09/2022	14h às 18h	Local a ser definido
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória)	26/09/2022	A partir de 17h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória)	27 e 29/09/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72
Resposta aos Recursos da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória)	30/09/2022	A partir de 12h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Divulgação do Local de Realização da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	30/09/2022	A partir de 12h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Prova de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)	03/10/2022	14h às 17h	Local a ser definido
Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)	17/10/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Recurso da Prova de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)	18 a 20/10/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72
Resposta aos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (eliminatória)	21/10/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Divulgação do Resultado da Carta de Apresentação e do Projeto de Pesquisa (eliminatória)	24/10/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Recurso da Carta de Apresentação e do Projeto de Pesquisa (eliminatória)	25 a 27/10/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72
Resposta aos Recursos da Carta de Apresentação e do Projeto de Pesquisa (eliminatória)	27/10/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Entrevista* (eliminatória)	31/10 e 01/11/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas (Resultado Final Provisório)	11/11/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Recurso do Resultado das Etapas	14 a 17/11/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Através do link – https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/72

Resposta ao Recurso do Resultado das Etapas	18/11/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Divulgação do Resultado Final Definitivo	21/11/2022	A partir de 16h	Divulgação pelo https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/
Pré-Matrícula	20 a 21/12/2022	8h às 11h e 14h às 16h	Secretaria do PPGSC/UFJF, Prédio do NATES

* Cada candidato(a) comparecerá apenas um dia, conforme escala de entrevistas a ser divulgada no dia **27 de outubro de 2022**. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado(a) do concurso. A composição da banca examinadora que realizará a entrevista será divulgada juntamente com a referida escala de entrevistas.

Os resultados do processo seletivo não serão informados por telefone

O período para a confirmação da matrícula no curso será informado oportunamente quando da divulgação do calendário acadêmico 2023 da UFJF.

Informamos que será obrigatória a participação do(a) aluno(a) matriculado no Seminário de Saúde Coletiva a ser realizado no início do período letivo em data a ser previamente divulgada.

ANEXO I

Temas/Projetos oferecidos para a Seleção da Turma de 2023

1) Avaliação de Acesso – Perspectiva do Usuário:

Propõe o estudo do acesso a serviços e programas para a população em geral. Abordagem multidimensional (Disponibilidade, Acessibilidade e Aceitabilidade, dentre outros aspectos), não se limitando a oferta de serviços. Estudo ancorado em dados primários e secundários com ênfase quantitativa.

2) Epidemiologia do Câncer:

Estudos de mortalidade, morbidade e de análise de sobrevivência em câncer com foco nas desigualdades sociais. Estudos de epidemiologia clínica em oncologia; estudos de qualidade de vida em pacientes com câncer e fatores associados. Estudos com enfoque na avaliação de programas e serviços de saúde, especialmente aqueles ligados à detecção precoce e ao controle das neoplasias.

3) Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva:

Levantamentos de dados identificando os problemas coletivos de saúde bucal e avaliação de ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais. Aspectos de qualidade de vida relacionada à saúde bucal para diferentes grupos.

4) Processo Saúde e Doença na População Idosa:

4.a) Envelhecimento populacional e sua repercussão no processo saúde e doença: De que maneira o envelhecimento populacional pode influenciar nos cuidados em saúde, na cognição, na terapêutica e na prevalência de doenças na população idosa.

4.b) Estudo da influência das crenças religiosas e espirituais na saúde mental e física do idoso: De que forma as crenças espirituais e religiosas de um indivíduo podem influenciar na saúde física (hospitalizações, sobrevivência, reabilitação, qualidade de vida) e na saúde mental (depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos).

4.c) Uso de medicamentos potencialmente inapropriados, interações medicamentosas e polifarmácia em idosos da comunidade – somente quantitativo.

5) Avaliação Econômica em Saúde:

5.a) Estudos sobre Custo de Doenças, Estudos de Custo-efetividade, Estudos de Custo-utilidade e Estudo sobre Impacto Econômico de Doenças Crônicas.

5.b) Uso de grandes bases de dados para avaliação da distribuição espaço-temporal dos gastos em saúde

5.c) Avaliação de Tecnologias em Saúde.

6) Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva:

6.a) Saúde e nutrição nas enfermidades mais prevalentes na população brasileira; Abordagem quantitativa.

6.b) Promoção da alimentação adequada e saudável na população brasileira, com o foco na infância e adolescência; Abordagem quantitativa

7) Avaliação de serviços, Regionalização e Redes de Atenção, foco na APS: incorpora projetos de pesquisa com diferentes recortes e abordagens metodológica (quantitativa e qualitativa) sob os seguintes aspectos:

7.a) Estudos avaliativos com ênfase na Atenção Primária à Saúde tomando como eixos de análise a qualidade, a efetividade, a acessibilidade, a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, os determinantes sociais em saúde e o impacto na saúde das pessoas.

7.b) Estudos Avaliativos na perspectiva do Usuário: metodologia de avaliação centrada no usuário como subsídio para repensar práticas de avaliação da integralidade do cuidado e de Redes de Atenção.

7.c) Estudos Avaliativos da implantação de Regiões de Saúde e Redes de Atenção com ênfase nos fluxos de demanda e estruturação da oferta, efetividade das ações e serviços e no papel da APS nas regiões e redes de saúde.

8) Epidemiologia de Doenças Infecciosas Zoonóticas e aplicada à segurança dos alimentos: Prevalência e fatores de risco para doenças infecciosas zoonóticas. Comprovações de causa-efeito entre perigos microbiológicos em alimentos de origem animal e doenças humanas. Investigação de surtos de origem alimentar e hídrica. Aprimoramento de recursos diagnósticos e de epidemiologia molecular aplicados a zoonoses. Prevenção e combate de zoonoses com um enfoque One Health (saúde única), que preconiza a integração entre saúde humana, saúde animal, ambiente e políticas públicas. A prioridade será para o enfoque de pesquisa quantitativo.

9) Formação, Trabalho e Educação Permanente em Saúde:

Propõe estudos e pesquisas para a construção de conhecimentos (saberes e práticas), referente às seguintes temáticas:

- O processo de trabalho dos profissionais de saúde;
- A formação dos profissionais de saúde;
- Educação permanente dos profissionais da saúde enquanto política de educação na saúde, prática de ensino-aprendizagem;
- Educação em saúde saberes e práticas.

A preferência é pela abordagem metodológica qualitativa, mas dependendo do objeto e objetivo de pesquisa poderá ser o método misto.

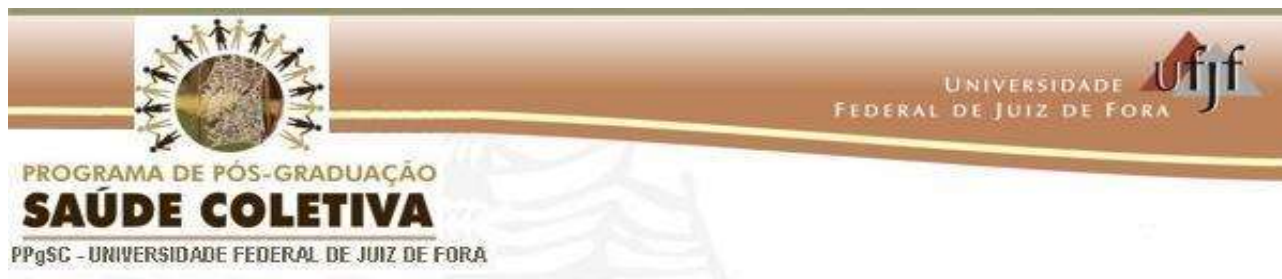
10) Morbi-mortalidade no Processo de Transição Demográfica:

O declínio da fecundidade por que passa a população brasileira desde a década de 60 do século passado tem provocado profundas alterações na sua estrutura etária: a proporção de menores de 15 anos decresce e a de idosos aumenta; atualmente, o maior contingente populacional é constituído de adultos jovens. Tais alterações produzem efeitos importantes no perfil epidemiológico da população. Analisar dados de estruturas de morbidade e de mortalidade da população neste contexto é importante para projeções populacionais e para o planejamento de ações em saúde.

11) Antropologia da saúde, adoecimento e cuidado:

Investigação de fenômenos do campo da saúde utilizando recursos teóricos, metodológicos e analíticos da pesquisa antropológica nos seguintes temas: atenção primária à saúde, assistência à saúde no SUS, saúde mental, práticas integrativas e complementares, populações vulnerabilizadas, profissões/formação profissional em saúde.

ANEXO II



ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, **no máximo, 7 (sete) páginas**, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. **É obrigatório que o projeto de pesquisa NÃO seja enviado com a identificação nominal do(a) candidato(a)!**

O(a) candidato (a) deverá optar por uma entre as duas temáticas abaixo discriminadas em função do tipo de abordagem metodológica: **quantitativa** ou **qualitativa**.

1. Para a abordagem quantitativa, o(a) candidato(a) deverá desenvolver projeto de pesquisa sobre “Prevalência de suicídio e fatores associados em jovens adultos segundo etnia”.
2. Para a abordagem qualitativa, o(a) candidato(a) deverá desenvolver projeto de pesquisa sobre “Percepção do assédio e violência por mulheres atendidas em serviços de saúde”.

Os itens a serem considerados no **Projeto de Pesquisa** encontram-se descritos no roteiro proposto neste ANEXO, com especificações relativas à opção de temática selecionada.

<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de Projeto de Pesquisa a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do Projeto de Pesquisa a serem preenchidos deverão limitar-se a 7 (sete) páginas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>

Página de rosto (capa)

Temática selecionada	
CPF do candidato:	
1ª indicação de orientador(a)	
2ª indicação de orientador(a)	

1 . Definição da questão básica

2 . Caracterização do Problema/ Justificativa

Realizar, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados / informações científicas e relevantes que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o “estado da arte” em que se insere o problema (o que se conhece e o que existe de mais atual).

Descrever os aspectos que caracterizam a relevância científica e/ou social da investigação proposta e apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifiquem objetivamente a execução da pesquisa (máximo 2 páginas)

3 . Objetivos

Explicitar claramente os objetivos principal e secundário(s) do estudo.

4 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

Para a abordagem metodológica quantitativa, considerar os seguintes subitens:

1. Descrever o tipo de estudo a ser utilizado, descrevendo seu desenho e justificando a sua opção. Devem ser utilizados preferencialmente estudos epidemiológicos.
2. População de estudo: deve conter a descrição da população alvo e acessível. Os critérios de inclusão e exclusão e suas justificativas. Deve conter também os critérios de amostragem (como será selecionada a população acessível). Comente a estratégia de amostragem a ser utilizada, se for o caso.
3. Variáveis de estudo: listar as variáveis a serem estudadas. A partir de busca na literatura defina as variáveis preditoras (fatores) e as variáveis de efeito (desfecho), lembrando também das possíveis variáveis de confusão. Em relação às variáveis mais importantes (2 ou 3), forneça informações mais detalhadas como a descrição dessas, a razão para medi-las, como podem ser medidas, quem fará as medidas, aferição dos instrumentos etc.
4. Discutir medidas que diminuam a chance de erro (aleatório e sistemáticos), se for o caso.
5. Tipo de análise: descrever como será feita a análise, os testes estatísticos e pacotes estatísticos a serem utilizados e comentar sobre os resultados esperados.
6. Discuta as questões éticas envolvidas.

Para a abordagem metodológica qualitativa, considerar os seguintes subitens:

1. Caracterizar a proposta, considerando os diferentes desenhos disponíveis para a operacionalização da pesquisa qualitativa (ex.: estudo de caso, etnográfico, história de vida etc.), justificando sua escolha.
2. Cenário: descrever brevemente o local onde será realizado o estudo.
3. Participantes da pesquisa: descrever quem serão as pessoas que participarão do estudo e como definirá o quantitativo de participantes.
4. Critérios de inclusão e exclusão dos participantes.
5. Instrumento de coleta de dados: informe todos os instrumentos a serem utilizados (entrevista, grupo focal, observação etc.).
6. Análise dos dados: descrever sucintamente como fará a análise dos resultados citando o referencial a ser adotado e se utilizará *software* de análise qualitativa.
7. Critérios éticos: descrever os cuidados éticos que envolvem a pesquisa.

5 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

6. Referências Bibliográficas (no máximo 5 nas normas ABNT)

ANEXO III

TERCEIRA ETAPA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO
Trajatória acadêmica e profissional	8 pts
Vinculação com a área de Saúde Coletiva	8 pts
Motivo(s) para realização do Mestrado	4 pts
Total	20 pts

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº	CRITÉRIOS	PARÂMETRO
1	Objetivo(s) do estudo bem definido	10 pts
2	Fundamentação teórica relacionada ao objetivo/justificativa	20 pts
3	Metodologia adequada	30 pts
4	Redação clara	10 pts
5	Viabilidade de execução: recursos e no prazo de 12 meses	10 pts
	Total	80 pts

ANEXO IV

QUARTA ETAPA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PARÂMETRO
Motivação para a realização do curso	25 pts
Experiência em pesquisa / vínculo com grupo de pesquisa	10 pts
Disponibilidade para o curso / manifestação sobre concessão de bolsa	15 pts
Motivação para indicação do(a) orientador(a)	10 pts
Total	60 pts

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)	NÚMERO DA PÁGINA
Participação em projeto de extensão/PET/GET/Ligas	0,5 pt/sem max de 1 pt			
Participação em programa de treinamento profissional	0,5 pt/sem max de 1 pt			
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5 pt/sem max de 1 pts			
Participação em programa de monitoria	0,5pt/sem max de 1 pt			
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1pt/sem max de 3 pts			
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1 pt/sem max de 3 pts			
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5 pts/artigos max de 10 pts			
Artigos/resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5 pt/resumo max de 2 pts			
Capítulo de livro publicado	2 pts/capítulo max de 4 pts			
Livro publicado	5 pts/livro max de 10 pts			
Especialização/residência	2 ptscurso max de 4 pts			
Total	40 pts			

ANEXO V



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PRÉDIO DO NATES/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

CEP 36036-900 Telefone: (32) 2102-3832

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.br

Página: <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2023

Formulário de Inscrição - MESTRADO		
Dados Relativos ao Candidato(a)		
Nome:		
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:
Filiação: Pai:		
Mãe:		
CPF:	Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Opção de Orientador(a):		
Endereço para Correspondência:		
Rua /Avenida:	Nº	Apto.
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Local/Data:	Assinatura:	

ANEXO VI

Modelo de Autodeclaração para candidatos Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

Modelo de Autodeclaração para candidatos de oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

Modelo de Autodeclaração para candidatos que se autodeclararam como Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX

Modelo de Autodeclaração para candidatos que se autodeclararam como pessoa com deficiência

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X

Modelo de Autodeclaração para candidatos que se autodeclararam como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)